

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 06 DE MAIO DO ANO DE 2013 –  
15h20min.**

Às quinze horas e vinte minutos do dia seis de maio do ano de dois mil e treze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou a senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, EZEQUIAS MARIANO GOMES DA SILVA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do número 23 (vinte e três) do Livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo em seguida, dispensada a leitura da Ata anterior o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente/Ordem do Dia. **EXPEDIENTE.**

No Expediente do Dia constou e foram lidos os seguintes Documentos: Substitutivo de Nº. 01/2013 ao Projeto de Lei de Nº. 04/2013, Que Autoriza o Município de Ibatiba Firmar Convênio Com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba e Outras Providências; Substitutivo de Nº. 01/2013 ao Projeto de Lei Nº. 05/2013, Que Autoriza O Município de Ibatiba Firmar Convênio Com a Pestalozzi de Ibatiba, e Outras Providências, ambos oriundos do Gabinete do Prefeito, encaminhados através do Ofício nº. 070/2013-Gabinete do Prefeito; Projetos de Resolução de Nºs 02/2013, Que Altera o Art. 34 da Resolução Nº. 04/83, de 11 de Março de 1983, Que Dispõe Sobre O Regimento Interno da Câmara Municipal de

Ibatiba – Espírito Santo e Outras Providências; 03/2013, Que Acrescenta Dispositivos Ao Texto Da Resolução N° 04/83, de 11 de Março de 1983, Que Dispõe Sobre O Regimento Interno da Câmara Municipal De Ibatiba – Espírito Santo e Outras Providências, ambos de autoria do Nobre Vereador Luciano Miranda Salgado. Terminada a leitura do Expediente, para fins de parecer prévio o senhor Presidente fez a remessa dos respectivos Substitutivos aos Projetos de Leis de N°s 04 e 05/2013 do Gabinete do Prefeito, e de Resolução de N°s 02 e 03/2013 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado às Comissões competentes da Casa. Da decisão das Comissões, os Substitutivos aos Projetos de Lei de N°s 04 e 05/2013, e os Projetos de Resolução de N°s. 02 e 03/2013 foram devolvidos à Mesa da seguinte forma: Substitutivo N°. 012013 ao Projeto de Lei N°04/2013, consta de Emenda substitutiva ao Art. 4º; Substitutivo N°. 01/2013 ao Projeto de Lei N°05/2013, consta de Emenda substitutiva ao Art. 4º; Projetos de Resolução de N°s 02 e 03/2013, consta de parecer pela aprovação. Após 10 (dez) minutos de intervalo. **ORDEM DO DIA.** Na Ordem do dia, da decisão Plenária, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação pelo Plenário as seguintes Proposições: Emenda substitutiva ao Artigo 4º do Substitutivo N°. 012013 ao Projeto de Lei N°04/2013, que foi aprovada por unanimidade; Substitutivo N°. 01/2013 ao Projeto de Lei de N°. 04/2013, que foi aprovado por unanimidade; Emenda substitutiva ao Artigo 4º do Substitutivo N°. 01/2013 ao Projeto de Lei N°05/2013, que foi aprovada por unanimidade; Substitutivo N°. 01/2013 ao Projeto de Lei N°. 05/2013, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução N°02/2013 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução N°03/2013 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes, e convocou a Vereança para a Sessão do dia 10 de

maio próximo (sexta-feira). **Encerramento às 16h25min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=1º SECRETÁRIO DA MESA=